



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## RESOLUÇÃO Nº 3.692

**EMENTA:** CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SR<sup>a</sup> RAQUEL DO CARMO CARDOSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” à Sr<sup>a</sup> Raquel do Carmo Cardoso.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

  
**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

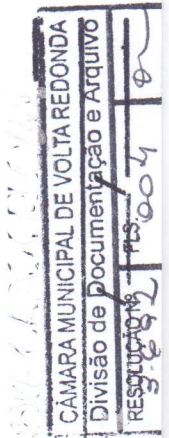
  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

  
**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretária

  
**Geraldo Costa Júnior**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 078/12  
Autoria: Vereador Carlos Roberto Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.692	005	<i>h</i>

### RESOLUÇÃO Nº 3.692

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª RAQUEL DO CARMO CARDOSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Raquel do Carmo Cardoso.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

**JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretária

**Geraldo Costa Júnior**  
2º Secretário

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1080 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE NOVEMBRO DE 2012

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**